



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.836, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura - Modalidade EaD, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.11.2024, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura - Modalidade EaD, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–10), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de novembro de 2024, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - MODALIDADE EAD

Art. 1º O objetivo do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD é formar Professores de Matemática para a Educação Básica, sobre os pilares de Ensino, Pesquisa e Extensão, promovendo a cidadania em favor da construção de uma sociedade inclusiva e sustentável, preparando-os para atuar tanto nos anos finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

Art. 2º O Curso de Matemática - Licenciatura - EAD deverá assegurar no perfil do egresso um profissional com grande competência para formular questões que estimulem a reflexão de seus alunos, que possua sensibilidade para apreciar a originalidade e a diversidade na elaboração de hipóteses e de proposições de solução aos problemas. Professores que sejam capazes de ensinar a Matemática, construindo uma visão mais integrada dos conteúdos e aplicada à realidade.

Art. 3º O Curso funcionará em Turno Integral, na modalidade a distância, em regime acadêmico seriado na forma de oferta modular e paralela, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º O currículo do Curso de Matemática - Licenciatura EAD prevê atividades curriculares que têm o objetivo do desenvolvimento de competências, como discriminado em seção específica do Projeto Pedagógico.

Art. 5º O Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD é constituído de 4 (quatro) Núcleos de Formação, além das atividades complementares:

I – Núcleo I: contempla os estudos de Formação Geral: conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e as práticas educacionais;

II – Núcleo II: contempla os conhecimentos específicos para a formação de um licenciado em Matemática e para o domínio pedagógico desses conteúdos;

III – Núcleo III: contempla as atividades de extensão como Componente Curricular;

IV – Núcleo IV: contempla o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 6º O Estágio Supervisionado é obrigatório e tem como principal objetivo oportunizar momento privilegiado do exercício da prática docente e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes articuladas às bases teóricas e práticas necessárias para o desenvolvimento profissional atinente às demandas da sociedade atual e também vivenciadas ao longo do percurso acadêmico. O Estágio Supervisionado será realizado sob a supervisão de um professor a partir do 1º (primeiro) período, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 4 (quatro) componentes curriculares intitulados de Estágio 1 a Estágio 4.

Parágrafo único. As formas e condições para a realização do Estágio Supervisionado estão regulamentadas em resolução específica do Curso.

Art. 7º As atividades complementares devem aproximar o estudante de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Serão efetivadas por meio de atividades acadêmico-científico-culturais realizadas pelo discente ao longo do seu percurso acadêmico totalizando 60 (sessenta) horas de carga horária.

Parágrafo único. As formas e condições para integralização da carga horária referentes às Atividades Complementares serão regulamentadas através de resolução específica do Curso.

Art. 8º As ações de Extensão serão desenvolvidas considerando quatro eixos, são eles: interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, formação cidadã dos estudantes, produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade e articulação entre ensino/extensão/pesquisa.

Art. 9º As ações de iniciação à pesquisa estão presentes em disciplinas do Núcleo I, Núcleo II e Estágio Supervisionado, cuja carga horária de prática é entendida como prática de ensino. Além destas ofertas, a escrita do Trabalho de Curso (TC) e o envolvimento em projetos de Iniciação Científica (IC), vinculados a projetos de pesquisas de docentes desta Faculdade, são também ações previstas.

Art. 10. O Trabalho de Curso (TC) compreende 70 (setenta) horas e constará de três fases, a saber: inscrição, elaboração e defesa do trabalho. Deverá ser iniciado, preferencialmente, a partir da quarta etapa do Curso e será orientado por um docente do Curso ou aprovado pelo Conselho da Faculdade. Para a elaboração do Trabalho de Curso (TC) poderão ser adotadas umas das opções apresentadas pela Instrução Normativa nº 5/2023 da PROEG/UFPA.

Parágrafo único. O detalhamento das condições aceitas do TC deve considerar regulamentação específica aprovada pelo Conselho da Faculdade.

Art. 11. A duração do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD é de no mínimo 04 (quatro) anos e no máximo 06 (seis) anos.

Art. 12. Para integralizar o Curso de o aluno deverá concluir 3.275 (três mil duzentas e setenta e cinco) horas, assim distribuídas:

I – Núcleo I – 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas;

II – Núcleo II – 1.600 (mil e seiscentas) horas;

III – Núcleo III – 330 (trezentas e trinta) horas;

IV – Núcleo IV – 400 (quatrocentas) horas;

V – Atividades Complementares – 60 (sessenta) horas;

Art. 13. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante, do Curso, avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, por meios próprios associados a procedimentos estabelecidos pela PROEG.

Art. 14. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD a partir do ano 2025.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Núcleo I	Estudos de Formação Geral	Ética, Direitos Humanos, Diversidades e Relações Étnico-raciais	60
		Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	45
		Currículo, Planejamento e Avaliação	60
		Didática e Formação Docente	60
		Filosofia da Educação	60
		Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva	60
		Introdução à Educação	60
		Introdução à Educação à distância	45
		Introdução à Informática	45
		Língua Brasileira de Sinais	45
		Metodologia do Trabalho Científico	45
		Metodologia e Instrumentação do Ensino da Matemática	90
		Política e Legislação da Educação Brasileira	60
		Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60
		Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino	90
TOTAL DO NÚCLEO			885
Núcleo II	Conhecimentos Específicos	Álgebra Básica	60
		Álgebra Linear	90
		Aritmética Básica	60
		Cálculo I	90
		Cálculo II	90
		Conjuntos e Funções	90
		Educação Matemática	60
		Elementos de Física	60
		Estatística	60
		Estruturas Algébricas	90
		Fundamentos de Análise Real	90
		Geometria Analítica	90
		Geometria Espacial	90
		Geometria Plana e Construções Geométricas	90
		História da Matemática	90
		Introdução à Lógica	60
		Matemática Discreta	90
		Matemática Financeira e Cidadania Financeira	45
		TC	70
Teoria dos Números	90		

		Trigonometria e Números Complexos	45
TOTAL DO NÚCLEO			1.600
Núcleo III	Atividades Acadêmicas de Extensão	Ação de Extensão em Matemática I	50
		Ação de Extensão em Matemática II	50
		Ação de Extensão em Matemática III	50
		Ação de Extensão em Matemática IV	60
		Ação de Extensão em Matemática V	60
		Ação de Extensão em Matemática VI	60
TOTAL DO NÚCLEO			330
Núcleo IV	Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Supervisionado 1	90
		Estágio Supervisionado 2	90
		Estágio Supervisionado 3	110
		Estágio Supervisionado 4	110
TOTAL DO NÚCLEO			400

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICEN	Álgebra Básica	30	30	0	60
	ICEN	Aritmética Básica	30	30	0	60
	ICEN	Estágio Supervisionado 1	18	72	0	90
	ICEN	Introdução à Informática	15	30	0	45
	ICEN	Introdução à Lógica	45	15	0	60
	ICEN	Ação de Extensão em Matemática I	0	0	50	50
	ICEN	Introdução à Educação à distância	30	15	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			168	192	50	410
2º Período	ICEN	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	45	0	0	45
	ICEN	Conjuntos e Funções	60	30	0	90
	ICEN	Didática e Formação Docente	60	0	0	60
	ICEN	Geometria Plana e Construções Geométricas	60	30	0	90
	ICEN	Introdução à Educação	60	0	0	60
	ICEN	Ação de Extensão em Matemática II	0	0	50	50
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			285	60	50	395
3º Período	ICEN	Cálculo I	60	30	0	90
	ICEN	Estágio Supervisionado 2	18	72	0	90
	ICEN	Filosofia da Educação	60	0	0	60
	ICEN	Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva	30	30	0	60
	ICEN	Língua Brasileira de Sinais	20	25	0	45
	ICEN	Trigonometria e Números Complexos	30	15	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			218	172	0	390
4º Período	ICEN	Cálculo II	60	30	0	90

	ICEN	Currículo, Planejamento e Avaliação	60	0	0	60
	ICEN	Educação Matemática	60	0	0	60
	ICEN	Geometria Analítica	60	30	0	90
	ICEN	Metodologia do Trabalho Científico	20	25	0	45
	ICEN	Ação de Extensão em Matemática III	0	0	50	50
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			260	85	50	395
5º Período	ICEN	Álgebra Linear	60	30	0	90
	ICEN	Estágio Supervisionado 3	18	92	0	110
	ICEN	Geometria Espacial	60	30	0	90
	ICEN	Metodologia e Instrumentação do Ensino da Matemática	45	45	0	90
	ICEN	Ação de Extensão em Matemática IV	0	0	60	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			183	197	60	440
6º Período	ICEN	Ética, Direitos Humanos, Diversidades e Relações Étnico-raciais	60	0	0	60
	ICEN	Matemática Discreta	60	30	0	90
	ICEN	Matemática Financeira e Cidadania Financeira	30	15	0	45
	ICEN	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60	0	0	60
	ICEN	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino	30	60	0	90
	ICEN	Teoria dos Números	60	30	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			300	135	0	435
7º Período	ICEN	Estatística	45	15	0	60
	ICEN	Estruturas Algébricas	60	30	0	90

	ICEN	Fundamentos de Análise Real	60	30	0	90
	ICEN	Política e Legislação da Educação Brasileira	60	0	0	60
	ICEN	Ação de Extensão em Matemática V	0	0	60	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			225	75	60	360
8º Período	ICEN	Elementos de Física	60	0	0	60
	ICEN	Estágio Supervisionado 4	18	92	0	110
	ICEN	História da Matemática	60	30	0	90
	ICEN	TC	0	70	0	70
	ICEN	Ação de Extensão em Matemática VI	0	0	60	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			138	192	60	390
CH TOTAL			1.777	1.108	330	3.215
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						60
CH TOTAL DO CURSO						3.275

ANEXO III**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR**

ATIVIDADE CURRICULAR	CODIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
Estágio Supervisionado 1	EAD3180316	Estágio Supervisionado I	105
Estágio Supervisionado 2	EAD3180320	Estágio Supervisionado II	105
Estágio Supervisionado 3	EAD3180322	Estágio Supervisionado III	105
	EAD3180322	Estágio Supervisionado III	105
Estágio Supervisionado 4	EAD3180324	Estágio Supervisionado IV	105